



## Fato Relevante

**Brasília, 31 de agosto de 2023.**

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Banco”), em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB (“Plano”) e ao Fato Relevante divulgado em 01 de agosto de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), ocorrida nesta data, aprovou a Fase 4 do Plano, qual seja, cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para o Banco BRB.

A incorporação do acervo cindido pelo BRB está condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil.

Este Fato Relevante encontra-se disponível na Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), no site de Relações com Investidores do BRB ([ri.brb.com.br](http://ri.brb.com.br)) e no Portal NEO1 ([www.portalneo1.net](http://www.portalneo1.net)).

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Dario Oswaldo Garcia Junior**

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**Amaro Moraes Patrício**

Gerente de Relações com Investidores

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)

**Website:** <http://ri.brb.com.br>